



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4414/2021 –
TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 586 (quinhentas e oitenta e seis) folhas em um único volume, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Termo Aditivo referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada (sistema de protocolo) e caacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificações e condições cosntantes no termo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício no qual a contratada solicita aditivo de prazo e elenca suas razões (fls. 544); Ofício nº 618/2022-SEGEPLAN, no qual a secretaria responsável manifesta interesse em realizar aditivo de prazo, conforme solicitado (fls. 543); Justificativa (fls. 547); Declaração de previsão orçamentária (fls. 548); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 549); relatório fotográfico (fls.); relatório técnico (fls. 550); Autorização a Comissão de Licitações e Contratos a proceder à abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 551); alteração contratual da contratada (fls.554/560); Certidões da contratada (fls.562/568); Minuta de Termo Aditivo (fls.569/570); Parecer Jurídico (fls.572/579); Termo Aditivo devidamente assinado (fls.580/583).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo correspondente ao Contrato nº 004/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia/PA e a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15, cujo objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 30/12/2022 até 29/12/2023 e aditar o valor no percentual de 4,981070%, passando o valor mensal de contratação a ser R\$ 1.450,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

(um mil quatrocentos e cinquenta), e o valor do contrato de R\$ 18.266,76 (dezoito mil duzentos e cinte e dois reais).

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de dezembro de 2022.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município

Port. 0193/2022